

**LEI Nº 1.189/2026**

**SÚMULA:** Altera os anexos da Lei nº 1183/2025 que trata do PPA 2026/2029, para fins de correção quanto às alocações orçamentárias das emendas impositivas.

**O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:**

*Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei 1183/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2026/2029, para fins de correção quanto às alocações orçamentárias das emendas impositivas do Poder Legislativo.

Parágrafo único – As alterações constam do anexo à presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026. 66º da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município

**\*PUBLICADO**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP  
CNPJ: 76.694.132/0001-22,  
Data Publicação: 28/01/2026, Ano XIV, nº 3457 Pagina: 321  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LEI 1.189/2026

Anexo

<b>Emenda Orçamento N<sup>o</sup></b>	<b>01/2025</b>
<b>Tipo de Emenda:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Impositiva Individual</b> <input type="checkbox"/> <b>Impositiva de Bancada</b> <input type="checkbox"/> <b>Crédito Novo</b> <input type="checkbox"/> <b>Suplementar</b>
<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde
<b>Justificativa:</b>	<p>Analisando o valor da emenda impositiva destinada a cada vereador, decidiram juntar o valor individual e realizar uma emenda coletiva, tanto os 50% (cinquenta por cento) destinado à saúde, quanto os 50% (cinquenta por cento) destinado de forma livre, juntando tais valores com a finalidade de adquirir 01 (um) veículo tipo ônibus, 37 lugares, Executivo, com no mínimo as seguintes especificações: ar condicionado de teto. Motor 175 Cv. Garantia de 2 anos (trem de força), câmbio 7 marchas, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema doorbrake, janela de vidros colados, assoalho em madeira naval, bagageiro traseiro, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável) soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, entrada USB nas poltronas, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede total de separação, com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado, preparação para DVD/monitor com chave seletora, rádio com USB, sanefa, dispositivo de acessibilidade DPM.</p> <p>Verificando junto à Secretaria de Saúde, uma das maiores dificuldades é manter a frota de maneira adequada para tantos destinos em que são feitas as viagens para levar os pacientes aos especialistas, sendo que um ônibus com 37 (trinta e sete) lugares fará toda a diferença no referido transporte, colaborando muito na realização das viagens, pois se tratando de um ônibus maior, com mais espaço, trará conforto e comodidade aos pacientes em suas necessidades.</p> <p>Cabe salientar que os valores estimados são baseados em pesquisa de preço junto a fornecedores, bem como em aquisições de outros Municípios, tendo como preço médio hoje o valor aproximado de R\$-730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo, portanto, o valor destinado das emendas individuais juntamente com as emendas de bancada suficientes para aquisição desse bem e cumprimento da emenda impositiva.</p>

Resumo da Emenda			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>		<b>R\$- 619.333,00</b>	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	<b>X</b>	<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	07.001	DIVISÃO DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	10.301.15.01.2214	MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE - EI 01/2025 - LEG MUN.	
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00	
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	619.333,00	
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	619.333,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	619.333,00
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	619.333,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	619.333,00

<b>Emenda Orçamento N°</b>	02/2025		
<b>Tipo de Emenda:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Impositiva Individual</b>		<input type="checkbox"/> <b>Impositiva de Bancada</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Crédito Novo</b>		<input type="checkbox"/> <b>Suplementar</b>
<b>Ordem de Prioridade:</b>			
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde		
<b>Justificativa:</b>			
<p>Os vereadores acima citados, uniram-se através de suas emendas individuais, com a finalidade de destinar subvenção social à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano - CTBS, inscrita no CNPJ sob nº 19895604/0001-71, estabelecida na Cidade de Wenceslau Braz – PR, há qual realiza trabalho de tratamento aos alcóolatrás, bem como aos dependentes químicos, os quais atendem a região, bem como as pessoas do nosso Município quando necessário.</p> <p>Como sabemos é difícil se manter uma comunidade onde necessitam de tratamentos especializados na maioria dos casos, desta forma entendemos que com esse auxílio, tanto nosso quanto de outros Municípios, poderão continuar realizando o trabalho sério que os mesmos fazem, podendo desta forma ajudar pessoas do nosso Município que precisem de atendimento.</p> <p>Cabe salientar que os valores estimados para a subvenção social são baseados nos mesmos valores que já destinados em outra oportunidade e comprovadamente auxiliaram na gestão dessa comunidade que é tão necessária em nossa região, sob a gerência do padre José Mario dos Santos, que é o responsável pela Comunidade, o qual solicitou novamente esta contribuição através da emenda impositiva, que poderá ser dividida por 12 meses, oportunizando desta forma o cumprimento da emenda impositiva ora descrita.</p>			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$- 50.000,00		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	x	<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	10.001	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS	
<b>Ação:</b>	08.244.1101.2216	FMAS/PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EI 02/2025 -	



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
Prefeitura do Município  
Procuradoria do Município

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

		LEG. MUN
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	50.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	819.333,00
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	50.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00

<b>Emenda Orçamento Nº</b>	<b>03/2025</b>
<b>Tipo de Emenda:</b>	(X) Impositiva Individual                      ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo                                      ( ) Suplementar
<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde
<b>Justificativa:</b>	<p>Os vereadores acima citados, uniram-se através de suas emendas individuais, com a finalidade de destinar subvenção social à AMA – WB- Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e Região, inscrita no CNPJ sob nº 57.468.156/0001-19, estabelecida na Cidade de Wenceslau Braz – PR, que se trata de uma entidade civil sem fins lucrativos, sendo entidade representativa das famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Nossa Comarca, que compreende os Municípios de Wenceslau Braz, São José da Boa Vista e Santana do Itararé.</p> <p>A AMA-WB é uma Organização da Sociedade Civil de cunho filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, instituída com a missão de promover e defender os direitos das pessoas no Transtorno do</p>

Espectro Autista (TEA), bem como apoiar as famílias e responsáveis legais que enfrentam os desafios do cuidado, do tratamento e da inclusão escolar e social destes indivíduos.

Esta Associação foi reconhecida como de utilidade pública por esta Casa de Leis, e foi solicitado pelos representantes uma colaboração tendo em vista que nem todos os tratamentos são realizados pelo SUS, tendo atendimentos que necessitam ser prioritários sendo que o valor destinado pela emenda impositiva ajudará a associação se manter neste sentido.

**Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$- 50.000,00</b>		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	x	<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	07.001	DIVISÃO DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	10.122.1401.2217	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE E GERENC. DE SUAS DIV. - EI 03/2025 - LEG. MUN	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00	
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	50.000,00	
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00	

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS

<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	819.333,00
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	50.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00

<b>Emenda Orçamento Nº</b>	<b>04/2025</b>		
<b>Tipo de Emenda:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>(X) Impositiva Individual</b>	<input type="checkbox"/> <b>( ) Impositiva de Bancada</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>( ) Crédito Novo</b>	<input type="checkbox"/> <b>( ) Suplementar</b>	
<b>Ordem de Prioridade:</b>			
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde		

**Justificativa:**

Os vereadores acima citados, uniram-se através de suas emendas individuais, com a finalidade de destinar subvenção social à Casa da Criança de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob nº 00.386.217/0001-81, estabelecida na Cidade de Cornélio Procópio- PR, a qual abriga as crianças e adolescentes em situação de risco, que são acolhidas através de decisão judicial, quando ocorre a destituição temporária ou definitiva do poder familiar, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sendo que esta Casa, também conhecida popularmente como Casa Lar, abriga nossas crianças e adolescentes através do convênio com o CISNOP.

Sabemos a tamanha dificuldade desses abrigos, pois cada vez mais existem situações de risco onde essas crianças e adolescentes além de abrigo necessitam de tratamento especializado com psicólogo, assistente social e demais especialidades para fazerem o acompanhamento enquanto se encontram acolhidos, além do que gastos com alimentos, roupas, material de higiene, desta forma esse valor destinado vai amenizar um pouco as despesas existentes.

Vale destacar que no presente momento encontram-se crianças e adolescentes do nosso município acolhidas nesta instituição.

**Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$- 50.000,00</b>		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>x</b>	<b>Suplementado:</b>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	

**GABINETE DO PREFEITO  
 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	10.002	DIV PROJ À INF, JUVENTUDE, IDOSOS, DEFIC E MULHER
<b>Ação:</b>	14.243.1301.2218	FMDCA/ASSIST. A INFÂNCIA E JUVENTUDE- EI 04/2025 - LEG. MUN
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	50.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	819.333,00
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	50.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00

<b>Emenda Orçamento Nº</b>	05/2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar
<b>Ordem de Prioridade:</b>	
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde
<b>Justificativa:</b>	
<p>Os vereadores acima citados, uniram-se através de suas emendas individuais, com a finalidade de destinar subvenção social à Associação Casa de Apoio Estrela da Manhã, inscrita no CNPJ sob nº 29.861.673/0001-18, estabelecida na Cidade de Jacarezinho– PR, a qual recebe os pacientes de nossa cidade para que os mesmos façam sua refeição na hora do almoço e descansem no local, porém, sem pernoite. Atendendo todos os pacientes com carinho e atenção, que necessitam da casa de apoio,</p>	

independente de idade, sexo, ou enfermidade em que se encontre.

Para que sejam comprados os alimentos necessários, bem como os materiais de higiene para o local, é que se destina tal emenda, com a finalidade de colaborar com quem colabora com a nossa população mais vulnerável, qual sejam os doentes, que muitas vezes além de alimentação, de utilizar um banheiro, ou mesmo um espaço para descansar necessitam de atenção, os quais são oferecidos pela casa de apoio.

**Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$- 50.000,00</b>		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	07.001	DIVISÃO DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	10.122.1401.2219	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE E GERENC. DE SUAS DIV. - EI 05/2025 - LEG. MUN	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00	
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	50.000,00	
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00	

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS OBRIGATÓRIAS
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	819.333,00

<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	50.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	50.000,00

<b>Emenda Orçamento Nº</b>	<b>01/2025</b>	
<b>Tipo de Emenda:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Impositiva Individual</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Impositiva de Bancada</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Crédito Novo</b>	<input type="checkbox"/> <b>Suplementar</b>
<b>Ordem de Prioridade:</b>		
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde	
<b>Justificativa:</b>	<p>Analisando o valor da emenda impositiva de bancada, sendo as bancadas PSD, composta pelos vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, MDB, composta pela vereadora Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Podemos, composta pelo vereador Glei Marcelo Barbosa e PP, composta pelos vereadores Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Moraes, decidiram juntar os valores para compor a aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus, 37 lugares, Executivo, com no mínimo as seguintes especificações: ar condicionado de teto. Motor 175 Cv. Garantia de 2 anos (trem de força), câmbio 7 marchas, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema doorbrake, janela de vidros colados, assoalho em madeira naval, bagageiro traseiro, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável) soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, entrada USB nas poltronas, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede total de separação, com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado, preparação para DVD/monitor com chave seletora, rádio com USB, sanefa, dispositivo de acessibilidade DPM.</p> <p>Verificando junto à Secretaria de Saúde, uma das maiores dificuldades é manter a frota de maneira adequada para tantos destinos em que são feitas as viagens para levar os pacientes aos especialistas, sendo que um ônibus com 37 (trinta e sete) lugares fará toda a diferença no referido transporte, colaborando muito na realização das viagens, pois se tratando de um ônibus maior, com mais espaço, trará conforto e comodidade aos pacientes em suas necessidades.</p> <p>Cabe salientar que os valores estimados são baseados em pesquisa de preço junto a fornecedores, bem como em aquisições de outros Municípios, tendo como preço médio hoje o valor aproximado de R\$-730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo, portanto, o valor destinado das emendas individuais juntamente com as emendas de bancada suficientes para aquisição desse bem e cumprimento da emenda impositiva. Sendo este valor da emenda de bancada acrescido ao valor das emendas individuais.</p>	

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$- 209.667,00	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	07.001	DIVISÃO DE SAÚDE	
Ação:	10.301.15.01.2215	MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE - EB 01/2025 - LEG MUN.	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:	R\$	00,00	
Emenda ( + ):	R\$	209.667,00	
Valores Propostos:	R\$	209.667,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS DE BANCADA
Natureza da Despesa:	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS DE BANCADA
Valores Iniciais:	R\$	409.667,00
Emenda ( - ):	R\$	209.667,00
Valores Propostos:	R\$	209.667,00

Emenda Orçamento Nº	02/2025		
Tipo de Emenda:	<input type="checkbox"/> Impositiva Individual	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva de Bancada	
	<input type="checkbox"/> Crédito Novo	<input type="checkbox"/> Suplementar	
Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	Secretaria de Saúde		

**Justificativa:**

Analisando o valor da emenda impositiva de bancada, sendo as bancadas PSD, composta pelos vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, MDB, composta pela vereadora Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Podemos, composta pelo vereador Gleil Marcelo Barbosa e PP, composta pelos vereadores Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Moraes, decidiram juntar parte dos valores para destinar à realização de exames e consultas extra cota, que dependem de especialidades.

Como sabemos as cotas oferecidas pelo SUS e pelos convênios firmados são insuficientes para atender as demandas de consultas com especialistas bem como de exames solicitados, desta forma o valor a que se destina tem como finalidade aumentar o número de exames e consultas extra cota a ser realizado pelo Município, não suprimindo toda a demanda pois sabemos que a mesma é elevada, mas procurando minimizar e priorizar esses atendimentos, os quais está sendo destinado este valor a pedido da própria Secretária de Saúde, que tem trazido esta situação aos vereadores nas últimas reuniões realizadas.

**Resumo da Emenda**

<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$- 150.000,00</b>		
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
	<b>Novo:</b>	<b>X</b>	<b>Suplementado:</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	07.001	DIVISÃO DE SAÚDE	
<b>Ação:</b>	10.122.14.01.2220	MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE. - EB 02/2025 - LEG. MUN	
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00	
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	150.000,00	
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	150.000,00	

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Unidade Orçamentária:</b>	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS DE BANCADA
<b>Natureza da Despesa:</b>	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS DE BANCADA
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	409.667,00
<b>Emenda ( - ):</b>	R\$	150.000,00
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	150.000,00

<b>Emenda Orçamento Nº</b>	<b>03/2025</b>	
<b>Tipo de Emenda:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Impositiva Individual</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Impositiva de Bancada</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Crédito Novo</b>	<input type="checkbox"/> <b>Suplementar</b>
<b>Ordem de Prioridade:</b>		
<b>Beneficiário:</b>	Secretaria de Saúde	
<b>Justificativa:</b>	<p>Analisando o valor da emenda impositiva de bancada, sendo as bancadas PSD, composta pelos vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, MDB, composta pela vereadora Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Podemos, composta pelo vereador Glei Marcelo Barbosa e PP, composta pelos vereadores Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Moraes, decidiram juntar parte dos valores para destinar ao Instituto Pio XII, inscrito no CNPJ sob nº 77.670.784/0001-90- Casa de Apoio Madre Leônia, na cidade de Londrina – PR, entidade mantenedora de utilidade pública que oferece acolhimento aos pacientes e acompanhantes que se utilizam do Hospital do Câncer de Londrina, para realização de tratamentos.</p> <p>A Casa Madre Leônia, além de oferecer refeições, abrigos, ainda tem pernoite, aqueles acompanhantes que ficam com seus familiares internados conseguem ficar abrigados nesta Casa sem ter custo nenhum, desta forma esta subvenção social visa ajudar na manutenção desta Casa que atende de forma universal todos do nosso Município que necessitam.</p> <p>O tratamento de câncer é bastante sofrido e além de todos os gastos que possuem os pacientes e acompanhantes também necessitam de atenção, carinho, até mesmo uma palavra amiga e nessa casa além de encontrar alimentos, e todo subsidio ainda se encontra todo o acolhimento necessário.</p>	

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$- 50.000,00	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	07.001	DIVISÃO DE SAÚDE	
Ação:	10.122.1401.2221	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE E GERENC. DE SUAS DIV. - EB 03/2025 - LEG. MUN	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	R\$	00,00	
Emenda ( + ):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	50.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS DE BANCADA
Natureza da Despesa:	99.999.999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS DE BANCADA
Valores Iniciais:	R\$	409.667,00
Emenda ( - ):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	50.000,00